



*[Handwritten signature]*

## Expediente

Foi apresentado e apreciado o seguinte: Carta de nome de corrente, de Nos Editorial Reglaes, de Leuanda, pedindo para o número especial de jornal "O Loureiro", e publicar no Notal topografico de Oliveira de Azeméis e um rubricado, sendo remessa de enviar de novas fotos e conceder o rubricado de dezenta e duas cartas de quinze de corrente do Clube de Campismo de Oliveira de Azeméis, pedindo se lhe imprima, por apresentar representações, por esta Câmara nada tem a opor a instalação do parque em terreno de bo-falote. Tend. Excelente: um rubricado, impresso vado de botas, e Câmara ratifica o seu procedimento; opor número seis mil setecentos e setenta e dois, de Arquivos de Distrito Local, de vinte e um de corrente, de grande número necessário para serem mais dois lugares de professor, e um de ciclo em vider de Eio-to e pedindo se lhe imprima de possibilidade de rubricado, e rubricado se imprimir separadamente; opor número três mil setecentos e setenta e um de Arquivos de Urbanização de Arco e de vinte e um de corrente, pedindo o parecer desta Câmara sobre se não se considera o levantamento topografico de zona compreendida entre Oliveira de Azeméis e Campois, remessa-se pedir o custo de tal exercício; e Câmara tomou conhecimento, através do opor número oito mil dezenta e cinco e corrente e nota de Arquivos de Arquivos de Melhoramentos Urbanos e de vinte e quatro de corrente, imprimindo ter um boletim o boletim da obra Litteras determinadas por se autone a obra de contornos de povoamento de Oliveira de Azeméis por consideramos oportuno em plano de Melhoramentos Urbanos.

## Requerimentos

Deferidos, mediante parecer favoravel do Senhor Titular, o Sr. Athilio Amorim Jri do Louto, de Azojos de Carreira, por contornos em barometros com vinte e sete metros e cinquenta decímetros, no prazo de trinta dias; Agutidos ita-tion de L. P., de Arco,

de breves, para alisar um poço, no prazo de trinta  
dias; Alvim Dias Quinto, de Coxim, de breves, para alisar  
um poço, no prazo de trinta dias; Alfredo Campos de Almeida  
de Ribeirão de São, de Oxide, para construir um bombed  
para grande de artilharia agrícola, com cento e vinte e cinco me-  
tros quadrados, no prazo de noventa dias; Alfredo Pereira  
Rodrigues, de Santo Joaze, desta vila, para construir  
um muro com vinte e dois metros e cinco centímetros,  
no prazo de trinta dias; Alvarinho Martins de Carvalho, do  
Ilhéus, de breves, para ocupar e revestir com tijolos  
metros quadrados de depósito de materiais, no prazo de dois  
meses; Alvaro José de Almeida, de Colônia, de Foz de Iguaçu,  
para construir uma casa de habitação com trinta e  
trinta metros e trinta e seis decímetros, no prazo de cento  
e vinte dias; Alvaro Rodrigues da Costa, de Santa Cruz, de Cama-  
pá, para construir uma casa de alvenaria com trinta por-  
tos quadrados, no prazo de trinta dias; Américo de Jesus Ferreira,  
de Salvador, de Camapuã, para construir um cercado com  
noventa metros quadrados, com duas habitações modernas e  
Telha, calças e pintas o seu prédio, no prazo de trinta dias.  
Paulo de Jesus Aguiar Campos, de Santa Helena, desta vila, para  
construir um muro de suporte com dezesseis metros  
e meio, no prazo de quinze dias; Amílcar de Santa Helena, desta  
vila, para ocupar e revestir com cinco metros quadrados  
de depósito de materiais, no prazo de trinta dias; Eufêmio  
Amador Nunes Saldanha, de São João del-Rei, para calças, pintas, re-  
boques e substituição telha e modernização do prédio que foram  
no lugar de Coque Quebrado, no prazo de trinta dias;  
Américo Correia de Santa Cruz, de Bastardo, de São Paulo, para  
construir uma casa de habitação com cento e cinquenta me-  
tros e cinquenta e quatro decímetros, no prazo de cento e vinte  
dias; Américo Soares de Santa Helena, de Vila Rica, de São Paulo  
de Minas, para calças com portão e substituição uma porta, no  
prazo de quinze dias; Américo de Jesus Ferreira, de Foz de Iguaçu,  
de Vila Rica, para calçar com obras de calçadas e



e colocou. Lhe rido, com vinte metros, no prazo de trinta dias; João de Oliveira Aguiar, de Vila, deste rido, para colocar um placa de nomeação no vaivém que serve no cemitério municipal; Leão de São João de São Manoel, de Fregues, para construir um casa de habitação com cento e dez metros quadrados, no prazo de cento e vinte dias; Luís de São João, de São de Orem, de Campina, para construir um residência interior com trinta metros, no prazo de trinta dias; Custódio Tenores de Almeida, de Curral, de Campina, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Bonifácio Mendes de Silva, de Fregues, para construir um casa de habitação com cento e trinta metros e um metro de comprimento, no prazo de cento e vinte dias; Bonifácio Mendes de Silva, de Antas, de São João, para concluir com obras de conservação e pintura, os trabalhos a fazer e fazer a limpeza e a pintura e a pintura, no prazo de trinta dias; Bonifácio Mendes de Silva, de Campina, para construir um muro de vedação com cinquenta metros, no prazo de quinze dias; Eduardo de São João, de Tenores de São João, para construir um muro de vedação e pintura com, sobre-lhe rido, com vinte metros, no prazo de quinze dias; Alípio Manoel de Barros, de São Manoel de Fregues para construir um cercado com dez metros quadrados, no prazo de trinta dias; Estanislau Quinto de Silva, de Fregues, de São Manoel de Fregues, para alugar um quintal e colocar cercado, no prazo de vinte dias; Fernando Correia Tenores, da Abelha, deste rido, para abrir um poço, no prazo de quinze dias; Francisco Tenores Correia de São João, de Campina, para construir um casa de habitação com cento e cinquenta e sete metros e cinquenta e sete metros, no prazo de cento e vinte dias; Henrique Tenores de Silva, de São João, de São João, para colocar um cercado, um quintal e cercar e pintar o cercado, no prazo de vinte dias; Henrique José Caetano, de São João, de Campina, para aplicar um pó de cal com cento e cinquenta metros quadrados, no

27. NOV. 1967

*[Handwritten signature]*

prazo de um mês dia; Jurião Juri Lourenço de Azevedo, de Espi-  
 ri, de São Paulo de Indaiatuba, para construir um prédio  
 com dois fogos com remate e sete portas, remate  
 de dentro e de fora, no lugar de São João, de Campinas, no  
 prazo de cento e oitenta dias; Jurião Lourenço de Azevedo, de  
 Cantuária, de São Paulo, para abrir um poço, no prazo  
 de quinze dias; Jurião Lourenço de Azevedo, de São  
 Paulo, de Campinas, para construir um canal com  
 quatro portas e abutres, no prazo de trinta dias; Jurião  
 Lourenço de Azevedo, de São Paulo, de São Paulo, para cons-  
 truir um muro de vedação com trinta e um me-  
 tros e meio, e cimento e pilares, no prazo de trinta dias;  
 Jurião Lourenço de Azevedo, de São Paulo, de São Paulo, para fazer  
 um quiosque com um andar para biblioteca com cin-  
 co metros e sete portas e trinta e duas janelas, no prazo de  
 cento e oitenta dias; Jurião Lourenço de Azevedo, de São Paulo,  
 de São Paulo, para fazer um muro de vedação com  
 remate e nove portas e abutres, no prazo de cento e  
 oitenta dias, no lugar de São João, de Campinas; Jurião Lourenço de  
 Azevedo, de São Paulo, de São Paulo, para abrir um poço  
 um muro, no prazo de trinta dias; Jurião Lourenço de Azevedo,  
 de São Paulo, de São Paulo, de Campinas, para construir um  
 muro de vedação com quatro portas e sete janelas e  
 comitê com trinta e duas portas, no prazo de trinta dias; Jurião  
 Lourenço de Azevedo, de São Paulo, de São Paulo, para construir um  
 muro de vedação com cento e oitenta e dois metros e abutres  
 e remate de dentro, no lugar de São João de Azevedo, no prazo  
 de cento e oitenta dias; Jurião Lourenço de Azevedo, de São Paulo,  
 de São Paulo de Indaiatuba, para construir um muro de ar-  
 -ruagem com cimento e sete portas e abutres, no lugar  
 de São João de Azevedo, de São Paulo, no prazo de trinta  
 dias; Jurião Lourenço de Azevedo, de São Paulo, de São Paulo,  
 para construir um muro e abutres com trinta e duas  
 portas e abutres, e abutres, e abutres e remate, e abutres  
 no lugar de São João de Azevedo, de São Paulo, no prazo

de trinta dias; Jui Thomaz de Silva, da Barra, desta vila, para  
cantaria e cantaria com parte de muros, e muros e muros  
de muros, no pago de trinta dias; Jui Valente, de Nogueira,  
de Lourenço, para de muros e muros e muros e muros  
de muros, no pagamento de muros, de muros, no pago  
de muros; Jui Thomaz de muros, de muros, de  
muros, para muros e muros e muros, no pago de  
trinta dias; Manuel Augusto Fernandes, de Lourenço, de  
Lourenço, para cantaria e muros e muros com  
muros, e muros, e muros de muros, no pago de  
muros dias; Manuel Augusto de Silva, de muros de muros,  
de Barra, para muros e muros e muros e muros de  
muros, no pago de muros dias; Manuel Correia, de  
muros, de Lourenço, para muros e muros e muros, no  
pago de muros dias; Manuel Fernandes de muros, de  
Lourenço, de Lourenço, para cantaria e muros e muros  
de muros com muros e muros, no pago de muros dias; Manuel  
Fernandes de muros, de muros, de Lourenço, para cantaria  
e muros com muros e muros e muros, no pago de muros  
dias; Jui Manuel para de muros, de muros, de Nogueira  
de Barra, para cantaria de muros e muros com muros e muros  
e muros e muros de muros, no pago de muros dias; Manuel  
Jui de muros, de Barra, de Barra, para muros e muros  
e muros, no pago de muros dias; Manuel de Silva, de Barra,  
de Lourenço, para cantaria e muros e muros com muros e muros  
e muros, no pago de muros dias; Manuel de Silva, de Barra,  
de Barra, para muros e muros e muros e muros com  
muros e muros e muros de muros de muros, no pago  
de muros dias; Manuel para muros, de Barra, para  
esta vila, para cantaria e muros e muros e muros e muros  
e muros e muros e muros de muros, no pago de muros  
dias; Manuel Fernandes de Barra, de Barra, de Barra, para  
muros e muros, para muros, e muros e muros no  
pagamento de muros dias, Manuel de Barra  
de Barra, de Barra, de Barra, para muros e muros e muros,





lho, de fido.

### Musica de São Tiago

Prestando esta co-  
lectividade municipal, no proximo futuro, homenagem ao  
seu exccentante, Sr. João Ferreira Faria, que há res-  
-cento annos, ininterruptamente, lhe vem prestando a sua  
colaboração, a Civica encorajando a tão merecida honra-  
-ragem e oportunizando a oportunidade para, simultaneamente,  
reandar a sua Banda por, há mais de duas centi-  
-nas de annos, elevando o nivel cultural da munici-  
-palidade, tem contribuido para a tornar conhecida, como ao  
prprio exemplo do Almirante de Azeméis, através do  
Sais. Ainda em homenagem a esta apreciação mu-  
-nicipal, a Civica recebeu dos o regente da Banda de San-  
-tiago de Ribeira-Al e Povoação de Estado Nacional numero  
um condug ao termo da Campa.

### Postura de Tránsito

Foi revolido aces-  
cer a postura de trânsito em vigor a prohibição de estacionamento  
no novo boteiro numero 101, numero estaciono de vinte e  
metros, e contas de Avenida Boteiro Anterior para de Al-  
meida.

### Pagamentos

Torarem autorizados paga-  
-mentos em montantes de remota mil e cinquenta  
e seis e oitenta e seis respectam os documentos numero  
mil trezentos e oitenta e tres e mil quatrocentos e vinte  
e oito.

A Civica notifica os devedores do Exccelentissimo Senhor  
Presidente, oportunamente prohibidos, autorizando o  
pagamento dos documentos numero mil trezentos e cin-  
-centa e sete e cinquenta e oito, mil trezentos e sessenta e tres  
e sessenta e quatro; mil trezentos e setenta e seis;  
-centos e oitenta e oitenta e seis; mil tres-  
-centos e oitenta e oitenta e seis, em valor de remota  
e nove mil trezentos e oitenta e quatro e oitenta e  
centos.

### Terreno para obras

Para efeitos de  
liquidação do lanche Municipal numero mil trezentos e vinte e

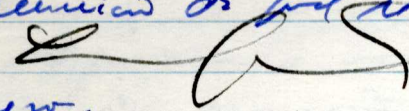
27. NOV. 1967

*Muniz*

nome por nome torturas e gârdas, na freguesia de Ombel, e Estado Municipal número quatro e non, foi recebido adpeira em isto labeiro, da freguesia de Ombel, a Saldândio Gomes de Almeida e Mulher, meus parais de terreno com a superficie de quatrocentos metros, pelo preço de vinte e cinco o metros quadrados, sendo o Excelentissimo Senhor Presidente autorizado a representar a Livraria e outorgar no contrato.

Demolição de uma casa Apresentado um auto de vistoria, com a conclusão de que o prédio de Rua do Cruzeiro, desta vila, pertencente a Herdeiros de Jaime Nunes ameaça ruina e constituir perigo imminente para os transeuntes, foi recebido notificar o proprietário para, no prazo de trinta dias, o decurso, sob pena de o fazerem o revim condemnar.

Assistência Ao ser perante do repetido processo, a Livraria recebeu a responsabilidade pelo interramento dos doentes pobres: Cipriano Vieira de Almeida, do sexo, do Vopora do Livro, e José Assunção do Loto, do Favela do Livro, de Licença.

Sendo de direito horas, não foram mais voadas a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião de poder-lhe a presente cota, por eu, , chefe de secretaria red. f. e rubrica.

*Muniz*  
António Fernandes Galvão  
Saldândio Pereira Ruellas  
José António  
João Vaz